



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0752/2024

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora **ROBERTA GOMES COSTA**, matrícula nº 3477-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pajem, lotada na Secretaria da Educação a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, será Responsável pelo trâmite e respostas de documentos e organização escolar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 23 de abril de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito